



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER O  
PROGRAMA EDUCACIONAL ASAS DA FLORESTANIA, DA REDE PÚBLICA  
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 007 SGA/SEE/ASAS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Atualizado conforme Edital de Retificação Nº 008 SGA/SEE/ASAS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a convocação para a Prova Objetiva, referente ao Edital Nº 001 SGA/SEE/ASAS, de 31 de dezembro de 2018.

**1 DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

1.1 Os horários e locais da aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.2 Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para a Prova Objetiva - (COCP), constando, data, horário e local de realização da prova, disponível no *site* [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

1.3 A Prova Objetiva terá a duração de 3h30min e será aplicada no dia **17/02/2019**, com abertura dos portões às 7h20 e fechamento dos portões às 8h20 para os cargos do **turno da manhã**; e com abertura dos portões às 13h10 e fechamento dos portões às 14h10 para o cargo do **turno da tarde**, considerando-se o Horário do Município de Rio Branco/AC.

1.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.5 O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.6 Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.7 O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem **1.6**.

1.8 O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.9 O IBADE e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.10 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 7 e 8 do Edital Nº 001 SGA/SEE, de 31 de dezembro de 2018.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 e 3527-0583 - Rio de Janeiro / (68) 3025-0735 - Rio Branco, pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

**Maria Alice Mélo de Araújo**  
Secretária de Estado de Gestão Administrativa

**Mauro Sérgio Ferreira da Cruz**  
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes